

## ATA

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODIC REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2021

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2021, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se por meio de videoconferência os membros do Colégio Dirigente do Campus, relacionados ao final desta ata, sob a presidência do Diretor de Planejamento e Administração, Moisés Evangelista. **Expediente: Informes Gerais:** Esta reunião ordinária estava prevista para ocorrer no dia 09 de agosto e foi adiada para a presente data. O professor Rodolfo está ausente devido à participação no CONSUP. Moisés deu início aos trabalhos apresentando as pautas definidas e encaminhadas por e-mail, passando a palavra à professora Andreza. **Ordem do dia: 1) Calendário Acadêmico reformulado:** Andreza explicou que como houve a flexibilização no cumprimento dos duzentos dias letivos por parte do conselho nacional de educação, para que o ano letivo possa ser encerrado junto com o ano civil foi conversado com os docentes e com o CGPC e a decisão da reformulação do calendário do campus foi aprovada, de modo que o segundo semestre de 2021 terá início dia quatro de outubro e encerrará dia vinte e três de dezembro. Desta forma, algumas datas foram alteradas, como as dos conselhos de classe. O referido calendário reformulado foi encaminhado aos membros do Colegiado por e-mail, para apreciação. Prosseguiu informando que o novo calendário não será encaminhado à Proens, se esta instância estiver de acordo e aprovar o documento, o mesmo será publicado no site institucional. Moisés perguntou se todos estavam de acordo e pediu para que se manifestassem. O documento foi aprovado por unanimidade. **2) Suspensão temporária da oferta do curso Técnico em Eletromecânica.** O coordenador do curso de eletromecânica, prof. Luiz Eduardo Pivovar iniciou a apresentação da pauta apresentando a motivação da proposta de suspensão temporária do curso técnico de eletromecânica. Explicou que a manutenção dos processos seletivos da Engenharia de Controle e Automação (ECA), e dos cursos técnicos integrados de Eletromecânica, Mecânica e Eletrotécnica acarretaria em uma carga horária excessiva para os professores do eixo de processos industriais, a partir do próximo ano. Tal problema foi causado pela falta de contratações de novos professores, que estavam previstos no PPC do referido bacharelado. Isso ocorreu devido às regras impostas pelo governo. Pivovar explicou que dentre os cursos, o escolhido para suspensão foi o de Eletromecânica, por não aprofundar nas áreas de mecânica e eletrotécnica. Argumentou que há a possibilidade de que os estudantes da eletromecânica com alguma dependência possam ser absorvidos pelos outros cursos do eixo (eletrotécnica ou mecânica), uma vez que as unidades de eletromecânica são ofertadas por eles. No entanto, Pivovar informou que o contrário não é válido, pois existem unidades da mecânica e eletrotécnica que não são ofertadas pela eletromecânica. Neste caso, uma nova turma de dependência teria que ser aberta, não resolvendo o problema da carga horária excessiva dos professores. Pivovar também lembrou que essa suspensão é temporária e que pode ser revertida no futuro. Também afirmou que os atuais estudantes não serão prejudicados com essa suspensão e prosseguirão com seus estudos até o recebimento do diploma. Finalizou dizendo que a proposta de suspensão temporária do curso passou pelo colegiado do curso e pelo CGPC, sendo aprovada, faltando apenas a aprovação deste Colegiado para prosseguimento dos trâmites. Moisés perguntou se havia alguma dúvida por parte dos membros e não houve manifestação. A seguir, pediu para que os presentes se manifestassem. A suspensão temporária do curso técnico em eletromecânica foi aprovada por unanimidade. **3) Apresentação da Minuta do Edital para Escolha dos representantes do Colégio Dirigente do Campus para o biênio 2021-2023.** Sérgio, presidente da Comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha dos novos representantes deu início à apresentação da pauta desculpando-se pelo encaminhamento iminente do documento por e-mail neste dia. Explicou que o documento terá algumas retificações no texto, mas que o principal a ser definido com todos referia-se ao cronograma das eleições. Ao apresentar o documento os membros apontaram datas a serem modificadas, como recessos, feriados e a data da posse dos novos membros foi definida para até a data limite da última reunião ordinária do Codic, no dia 16 de dezembro. Carlos observou que o edital prevê a escolha dos representantes discentes por indicação do DCE, mas que devido ao ano atípico, não há representação do

DCE. Meire explicou que a minuta foi elaborada com base em dois documentos distintos e como o anterior previa esta forma de escolha de representantes, haviam mantido devido à celeridade, mas com a observação do prof. Carlos teriam que alterar e o processo de escolha dos discentes deverá ocorrer por meio de eleições virtuais, como as demais representações das coordenações, técnicos e docentes. Mariana esclareceu que definidas as datas, a Direção Geral publicará um edital de chamada pública voltado para os representantes da sociedade civil e para os pais de alunos, caso estes não sejam indicados de outra forma e caso não existam inscritos, o Diretor encaminhará ofício às entidades solicitando indicações. Enfatizou que o edital de chamada pública terá datas alinhadas ao Edital de escolha dos demais representantes, de modo que as posses ocorram no mesmo período. Meire explicou sobre o retorno que a comissão obteve da DTIC para a realização das eleições por meio virtual e explicou que ainda existem muitas dúvidas. Andreza explanou sobre a experiência que teve enquanto membro da comissão responsável pelas eleições dos membros do Consep/Consap. Moisés questionou algumas vezes se não há possibilidade de dilatar os prazos, já que a publicação do documento em pauta está prestes a ser publicada e o professor Sérgio disse que não há mais prazos. Em seguida, Moisés pediu aos membros que se manifestassem quanto à aprovação da minuta que passará por retificações e o cronograma dos processos da eleição estabelecido em reunião. O documento foi aprovado por unanimidade. **Comunicações dos membros:** Mariana, secretária do Codic, informou que detectou um problema com os membros externos, especificamente com o Anésio, que entrou em contato por email, mas que pode ter ocorrido com os demais, que não conseguiram permissão para acessar a presente reunião. Moisés, em acordo com os demais, justificou a ausência dos membros externos, já que foi um problema técnico. Esgotada a pauta, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 18h19min, da qual eu, Mariana Ferrarez Sales, Secretária do Colégio Dirigente do Campus, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os presentes.

Andreza Tangerino Mineto

Carlos Henrique Silva

Luiz Eduardo Pivovar

Mariana Ferrarez Sales

Meire Martoni

Moisés Evangelista

Pedro Renato Anizelli

Taís Regina de Mello

Sergio Vale da Paixão



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FERRAREZ SALES, Chefe de Seção**, em 04/10/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO VALE DA PAIXAO, Servidor Docente**, em 04/10/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE MARTONI DAVID, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 04/10/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO PIVOVAR, Coordenador(a) de Curso**, em 04/10/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES EVANGELISTA, DIRETOR(a)**, em 04/10/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA TANGERINO MINETO, DIRETOR(a)**, em 04/10/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RENATO ANIZELLI, Coordenador(a) de Curso**, em 05/10/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAIS REGINA DE MELLO, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 06/10/2021, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1407664** e o código CRC **D76CE1F5**.

---

Referência: Processo nº 23411.003395/2021-07

SEI nº 1407664

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-DG/JACAREZINHO  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil